

as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007 e 368/2019, no período de 3 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 (Processo n. 31/075239/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.693, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FERNANDO FERREIRA DANTAS, matrícula n. 474689024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Símbolo 648/TER/1, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia Federal, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/N. 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 368/2019, no período de 3 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 (Processo n. 31/075242/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.694, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARGARETH SOARES DALLA GIACOMASSA, matrícula n. 60736021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 477/III/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 41 e 75, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 9 de setembro de 2022 (Processo n. 29/065844/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.695, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	VI	VII	21/12/2022	55/011791/2022
51486025	Tânia Maria da Silva Barcello de Souza	VII	VIII	4/11/2022	55/011794/2022

Cargo/Função: Auxiliar Organizacional

